



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 698 | Itapevi, 29 de novembro de 2019

www.itapevi.sp.gov.br

ITAPEVI FICARÁ MAIS SEGURA COM LUZ LED

Foto: Willian Leite/Ex-Libris/PMI

Nove mil lâmpadas serão trocadas em toda a cidade;
iluminação é melhor e mais econômica

Página 3



VÁ AGORA MESMO
NO RESOLVE FÁCIL!

CHEGOU A HORA
DE FICAR EM DIA!

DESCONTOS DE ATÉ

1000%^{*}

em juros
e multas

*para pagamentos à vista até 15/01/20

REFIS 2019

OPORTUNIDADE PARA QUITAR
DÍVIDAS COM A PREFEITURA



ITAPEVI
PREFEITURA

ITAPEVI FICARÁ MAIS SEGURA COM LUZ LED

Nove mil lâmpadas serão trocadas em toda a cidade; iluminação é melhor e mais econômica

Foto: Willian Leite/Ex-Libris/PMI



Trabalhos de trocas das luminárias começaram no Cardoso, a previsão é que em seis meses seja finalizada em toda a cidade

A Prefeitura de Itapevi iniciou, na última quinta-feira (21), a troca da iluminação de nove mil postes da cidade com o objetivo de aumentar nas vias públicas a segurança de pedestres e motoristas, além de ajudar a prevenir acidentes de trânsito. As novas luminárias de LED (Diodo Emissor de Luz), mais claras e mais econômicas, estão sendo instaladas por meio do programa Bairro a Bairro.

Os trabalhos começaram na região do Cardoso, na Av. Carolina de Abreu Paulino e ruas André Cavanha, Ismênia, Carlota, Francelina, Padre Giovanni Cornaro e Belarmino Antonio.

O uso de LED na iluminação pública pode gerar economia de energia de até 85%, além de uma economia média de 40% nas contas públicas das prefeituras, segundo um estudo de 2012 feito pela Philips e o Climate Group em 12 cidades no mundo, incluindo Nova York, Londres e Sydney.

A meta da administração municipal é de que, até o final de 2020, 80% das luminárias atuais sejam substituídas por modelos a LED.

BAIRRO A BAIRRO

O programa Bairro a Bairro tem como objetivo atender as principais necessidades de zeladoria urbana nas 10 regiões da cidade. Outros serviços oferecidos pelo programa são: recapeamento de ruas, recuperação de calçadas, equipamentos públicos com acessibilidade, pintura de faixas de pedestre em locais com grande fluxo de travessia, cata-buraco e tapa buraco.

TROCA DE LUMINÁRIAS

Em abril, a Prefeitura inaugurou a nova iluminação a LED do Corredor Oeste, numa extensão de 5 quilômetros entre o centro de Itapevi e a divisa com o município de Jandira.

Em janeiro, a administração também entregou o primeiro trecho de iluminação a LED da Rodovia Renê Benedito da Silva, num perímetro de aproximadamente quatro quilômetros entre o CDHU da Vila Gióia e o Jardim Alabama.

Um mês antes, em dezembro de 2018, tanto a rotatória da Cohab como a Praça Carlos de Castro, no Centro, já havia ganhado as novas luminárias.

Em 2018, a Prefeitura também substituiu as luminárias de LED de 127 watts por 240 watts nas ruas José Michelotti, Professor Dimarães Antônio Sandei e Agostinho Ferreira Campos, onde acontece na Fenoit (Feira Noturna). Neste mesmo período, finalizou a substituição de luminárias de vapor metálico por LED na Avenida Cesário de Abreu em toda a sua extensão até a Avenida Rubens Caraméz próximo ao limite com Cotia.



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 885/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 126/19 – Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto completo de modelagem do sistema de transporte coletivo do Município de Itapevi/SP, incluindo levantamento de itinerários, integração do sistema modal de transporte, sugestão de modalidade de contratação e elaboração de termo de referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.– Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 13/12/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 28/11/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Reabertura - Processo SUPRI 748/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 107/19 – Contratação de clínica especializada no tratamento de dependência química.– Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 13/12/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 28/11/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Reabertura - Processo SUPRI 775/19 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/19 – Registro de Preços para eventual aquisição de granulado de borracha – Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou mediante o pagamento de cópias na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 11h00min do dia 02/12/2019 até as 14h00min do dia 13/12/2019. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 13/12/2019. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14h10min do dia 13/12/2019. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 28/11/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 690/19 – TOMADA DE PREÇOS nº 32/19 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de acesso e limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis nas dependências do Resolve Fácil.– Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 17/12/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 28/11/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 680/19 – TOMADA DE PREÇOS nº 33/19 – Contratação de empresa especializada em desenvolver atividade aquática para alunos do ensino fundamental na rede municipal de ensino nas Escolas do Futuro – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 17/12/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 28/11/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**Comunicados****PLANO DIRETOR**

Estará disponível a partir de 02/12/2019(segunda-feira), no site do plano diretor no endereço <http://pditapevi2019.webflow.io/> o Texto Base Final Ajustado para realização da Audiência Pública Devolutiva que ocorrerá no dia 17/12/2019(terça-feira) às 19 horas e 30 minutos no Prédio Novo da Prefeitura de Itapevi, situado na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro, de dois mil e dezenove, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itapevi, na sala de reuniões, sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, à Rua Escolástica Chaluppe- 154- Centro/ Itapevi- SP. Dando início aos trabalhos, a senhora presidente Elizângela, após cumprimentos de praxe, fez saber ser esta a última reunião ordinária do ano. Porém frisou que, se houver necessidade, acionará os membros do conselho para reunião extraordinária. Na sequência fez a leitura da ata de reunião extraordinária, acontecida em catorze de outubro de dois mil e dezenove. Isso posto, trataram da única pendência referente àquela reunião, assunto relacionado à apresentação do Plano de Ação do Serviço de Acolhimento Institucional, hoje executado através

da organização Recanto da Cruz Grande. Fazendo uso da palavra, a senhora Roberta, vice-presidente do CMAS, levou ao conhecimento dos presentes que o Plano ainda precisa de alguns ajustes no tocante aos recursos financeiros, havendo a necessidade de se desmembrar aqueles oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social, dos demais, visto estes serem exclusivos para o custeio dos serviços, solicitando por parte da conselheira Irmã Terezinha urgência nas adaptações. Prosseguindo, a senhora Elizângela pontuou a pauta do dia, dando a palavra à senhora Roberta, a qual fez saber que houve a necessidade de retificação da proposta para aquisição de veículo, tipo ônibus adaptado e acessível o qual seria usado para levar serviços aos bairros mais distantes, pois a comissão técnica do Ministério da Cidadania apontou que a especificação do veículo apresentada não está em conformidade com a Portaria MDS Nº 2601/2018 e Portaria Interministerial nº 424/2016, que prevê apenas aquisição de ônibus convencional. Porém esclareceu que os recursos financeiros são destinados a estruturação da rede no âmbito do SUAS e a Gestão optou pela aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para as unidades públicas CRAS, CREAS, CCI e Centro POP. Salientou que serão adquiridos três veículos e duas vans, para uso exclusivo desses locais, não podendo ser utilizados para outras finalidades. Ressaltou que a secretaria já conta com outros veículos, adquiridos com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, e estes podem atender outras demandas desta Pasta. A proposta levada para votação na plenária foi aprovada por unanimidade. Retomando a palavra, a senhora presidente solicitou a mim, secretária executiva do Conselho, explicar acerca do Censo SUAS 2018, ao que de pronto atendi, apresentando aos presentes todos os formulários referentes ao mencionado documento, os quais já foram enviados on-line para o governo federal. Fiz saber que o CENSO anual mensura a qualidade dos serviços ofertados pelos equipamentos e exercem influência na modalidade de gestão no município. Continuando, a senhora Roberta passou às mãos dos presentes a Execução Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, parte do Demonstrativo 2018 e fez breve explanação acerca de cada item adquirido com os recursos. Salientou que a prestação de contas dos recursos federais ocorre de forma mais efetiva, sendo apresentada a juntada de documentos comprobatórios para o Conselho analisar e dar parecer sobre o cumprimento dos planos de ação e após os dados são lançados no sistema, no Demonstrativo 2018 do SUASWEB de forma sintética, demonstrando os valores executados e reprogramados, dando mais autonomia aos municípios para a execução dos programas. Fez saber que a Execução Física do Demonstrativo ainda não foi concluída, devido muitas falhas no sistema. Após análise dos presentes, a Execução Financeira foi devidamente aprovada sem ressalvas. Retomando o assunto acerca dos veículos, mobiliários e equipamentos a serem adquiridos, a senhora Roberta concluiu o referido assunto levando ao conhecimento dos presentes que o recurso será repassado via Fundo a Fundo, sendo estabelecido prazo para prestação de contas.

Dando sequência, informou que a gestão recebeu um E-Mail do técnico da DRADS, dando conta que, devido a inúmeras inconsistências no sistema, o prazo para a conclusão do Plano Municipal de Assistência Social foi prorrogado até o dia vinte de dezembro de dois mil e dezenove. Fez saber que o sistema está em manutenção e será reaberto no dia dois de dezembro. Após a informação, acenou a necessidade de ser promovida reunião extraordinária, em dezembro. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente deu por encerrada a reunião e eu, Vera Lucia dos Santos secretariei e redigi a presente ata.

Itapevi, 26 de novembro de 2019

Vera Lucia dos Santos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Outros atos oficiais

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO "NOVO EMPREGO", CONVOCA O(S) CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) NA ORDEM DO 486º AO 515º CONFORME CLASSIFICAÇÃO FINAL. O(S) CLASSIFICADO(S) DEVERÃO COMPARECER JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 376 – NOVA ITAPEVI – ITAPEVI/SP, NOS DIAS 02, 03 E 04 DE DEZEMBRO DE 2019, NO HORÁRIO DAS 08:00HS ÀS 16:00HS, MUNIDO DE CÓPIA SIMPLES E ORIGINAL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, DE ACORDO COM ITENS 4.2 E 4.3 DO EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº08/2019:

- A) RG;
- b) CPF;
- c) 2 Fotos 3X4 (recente);
- d) Comprovante de residência;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) atualizado.

CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROTOCOLO
486	KEREN GRAZIELY RABELO GOMES	24470417.192019.0417
487	ANA MARIA TORRES ALVES	25220418.192019.0418
488	CINTIA OLIVEIRA DA SILVA	54230416.192019.0416
489	CAROLINA SILVA MATOS DOS SANTOS	95870416.192019.0416
490	ARIANA FERNANDA DUARTE DOS SANTOS CAMARGO	98900415.192019.0415
491	KELLY CRISTINA FERREIRA GALTAROSSA	83840418.192019.0418
492	LILIANA SABINA LEME BALBINO	45970415.192019.0415
493	FLAVIANA PEREIRA DE ARAUJO	96320418.192019.0418
494	MARIA APARECIDA SANTANA SANTOS	36950415.192019.0415



495	ALEXSANDRO PERES BARBOSA DOS SANTOS	73830416.192019.0416
496	ERICA DJANE DA SILVA CARVALHO	70290416.192019.0416
497	PRYSCIANY MOREIRA DA SILVA	12400417.192019.0417
498	YURI GORDO ALVES	81030415.192019.0415
499	VIVIANA DOS SANTOS PORTELA	78420417.192019.0417
500	KAIQUE EMANUEL SOARES SOUZA	96010415.192019.0415
501	SARA ALANIS MESQUITA FERREIRA	23410416.192019.0416
502	VALERIA FRANCISCO DE MORAES	47490415.192019.0415
503	CARINA DE OLIVEIRA SILVA	96970415.192019.0415
504	JULIANA PEREIRA TAVARES	55250415.192019.0415
505	MARCELO DONIZETTI DOS SANTOS	82420418.192019.0418
506	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	16860416.192019.0416
507	CLAUDIA PARECIDA DA SILVA	13750417.192019.0417
508	EDNA ARAUJO LEAL	89440417.192019.0417
509	MAISA VILELA FIGUEIRA NUNES	94600416.192019.0416
510	LUCIANA APARECIDA ASCENCIO MOREIRA	39380415.192019.0415
511	PAMELA RITA ROMÃO DE SOUZA	51470418.192019.0418
512	SANDERLEA DO SOCORRO NASCIMENTO MARTINS	39910415.192019.0415
513	SOLANGE DA SILVA CLAUDINO ARRUDA	95350415.192019.0415
514	CLEIDE DE CARVALHO	61850417.192019.0417
515	ROBERTA DE OLIVEIRA FANTIN	47690415.192019.0415



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi



Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento dos cargos de Educador Desportivo, Engenheiro Civil e Monitor de Desenvolvimento Infantil.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2019, no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 29 de novembro de 2019.**

EDUCADOR DESPORTIVO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
11	FELIPPE GODINHO DOS SANTOS	27675770	1

ENGENHEIRO CIVIL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	ARTHUR CHIARAMONTE SCHEFFER	36426142	0

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
19	PATRICIA ROCHA VIANA	MG.21.353.171	

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
47	ANAILDE MENDES DOS SANTOS	58348260	0
48	FRANQUELINE VITURIANO DE MACEDO	57924776	4

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

**CONVOCAÇÃO****Processo Seletivo PMI 001/2018****Estagiários**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21012/2018** – Processo Seletivo PMI 01/2018 - Contratação de Estagiário do curso de **Educação Física e Pedagogia**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2018 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **02, 03 e 04 de dezembro 2019**, no horário das **08:00 às 17:00** sob pena de deserção. **Itapevi, 29 de novembro de 2019.**

ESTAGIÁRIO - EDUCAÇÃO FÍSICA**LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLAS	NOME	RG
22	RODRIGO SANTOS	42232563-6-SP

ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA**LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLAS	NOME	RG
50	ARSÊNIO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR	60888203-SP

**Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera**



Secretaria Administração e Tecnologia - Medicina do Trabalho

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 10 de Dezembro de 2019 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANDREA DE ABREU VIEIRA	256420294	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
2	CARLOS AUGUSTO GOULART	165302173	FISCAL- FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
3	CLEUSA MACHADO CORREA	13415407	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
4	DIEGO PRESTES DE MATTOS	433566450	CHEFE DE EQUIPAMENTO 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	10:00
5	EVANDRO RIBEIRO BARBOSA	232691010	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	GISELE FERREIRA DE ANDRADE	29710021X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
7	IZABEL CARLOS FERREIRA SILVA	263598536	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
8	JAEZA LIRA DA SILVA	24262484-4	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
9	JOVANE RODRIGUES GALVÃO	261168551	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
10	LAERCIO FRANCISCO DA SILVA	223784692	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
11	LETICIA RITA DE OLIVEIRA	220312011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
12	LIDIANE ARAUJO BISPO AGUILAR	300146243	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
13	LUCIANA APARECIDA CARDOSO DA COSTA	284110607	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
14	MARIA IZAURA ANDRADE MARTINS	137050720	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
15	NAIR XAVIER DA SILVA RODRIGUES	249073158	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
16	VANDE SERGIO LINS BEZERRA	142309837	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
17	WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA	184527867	AGENTE CONTROLE PATRIMONIAL-SEGURANÇA PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
18	ZENEIDE PEREIRA DA SILVA	233335286	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 26/11/2019

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	APARECIDO CONCEIÇÃO DA SILVA	375934959	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	26/11/2019	XXXX
2	DANIEL DE LIMA JUNIOR	183413386	TÉCNICO EXECUTIVO - TOPOGRAFIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	30/11/2019	60 DIAS
3	DANIÉLA ALVES DE OLIVEIRA	468578043	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	25/11/2019	90 DIAS
4	FABIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	364106360	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	18/11/2019	60 DIAS
5	GERALDO BENEDITO PEREIRA	1547798	AGENTE OPERACIONAL - BORRACHARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	18/11/2019	60 DIAS
6	JOSÉ ALVES RODRIGUES	246607658	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	27/11/2019	60 DIAS
7	SHIRLEY VIEIRA ALVES	434192144	ANALISTA EXECUTIVO- SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	01/12/2019	120 DIAS
8	SONIA CRISTINA DA SILVA SOARES	231043843	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	27/11/2019	365 DIAS
9	TIERRY MOREIRA DE SANTANA	471781769	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	30/11/2019	60 DIAS
10	VERA LUCIA VASCO	8225906	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	20/11/2019	60 DIAS
11	WAGNER DONIZETE CAMPOS LEITE	246452389	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	18/11/2019	365 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI****Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2019**

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Eduardo Zampieri Petrucci – PODEMOS e Rafael Alan de Moraes Romeiro - PODEMOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor João Ananias Rodrigues Vieira, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor João Ananias Rodrigues Vieira.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2019

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro - PODEMOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor José Ramalho Lopes, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense

ao Senhor José Ramalho Lopes, pelo notório destaque e empenho de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2019

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Eduardo Zampieri Petrucci – PODEMOS e Rafael Alan de Moraes Romeiro - PODEMOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Ramon Medrano de Almada, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Ramon Medrano de Almada, pelo notório destaque e empenho de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2019

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro - PODEMOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Benedito de Oliveira dos Santos e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Benedito de Oliveira dos Santos, pelo notório destaque e empenho de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2019

Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Camila Godoi da Silva Rodrigues – PSB e Coautoria do Vereador Anderson Cavanha - PL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Cesar Araken Martins e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Cesar Araken Martins.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser

convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2019

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Eduardo Zampieri Petrucci – PODEMOS e Rafael Alan de Moraes Romeiro - PODEMOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Senhora Vanessa de Lira Silva e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a Senhora Vanessa de Lira Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2019

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Denis Lucas de Oliveira – REPUBLICANOS e Coautoria da Vereadora Erondina Ferreira Godoy - PSD.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Senhora Marilene Muniz Brito Vieira e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a Senhora Marilene Muniz Brito Vieira.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2019

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Denis Lucas de Oliveira – REPUBLICANOS e Coautoria da Vereadora Erondina Ferreira Godoy - PSD.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Ordem do Mérito Jorge Amado a Senhora Maria José de Oliveira Vilassa, (Professora Mazé Vilassa) e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido a outorga de Ordem do Mérito Jorge Amado a Senhora Maria José de Oliveira Vilassa, (Professora Mazé Vilassa) e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias

próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2019

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Denis Lucas de Oliveira – REPUBLICANOS e Coautoria da Erondina Ferreira Godoy - PSD.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Ordem do Mérito Jorge Amado a Senhora Lausane Lopes Lima, (Professora Lausane) e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido a outorga de Ordem do Mérito Jorge Amado a Senhora Lausane Lopes Lima (Professora Lausane) e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2019

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Denis Lucas de Oliveira – REPUBLICANOS e Coautoria da

Erondina Ferreira Godoy - PSD.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Ordem do Mérito Jorge Amado a Senhora Dolair de Fátima Paula Rodrigues e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido a outorga de Ordem do Mérito Jorge Amado a Senhora Dolair de Fátima Paula Rodrigues e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2019

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Eduardo Zampieri Petrucci – PODEMOS, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS e Coautoria dos Vereadores Mariza Martins Borges – PSL, Yacer Issa Kourani – PSB e Anderson Cavanha - PL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Senhora Célia Azevedo Lima Bernardes e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a Senhora Célia Azevedo Lima Bernardes.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2019

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador: Denis Lucas de Oliveira – REPUBLICANOS e Coautoria da Erondina Ferreira Godoy - PSD.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Ordem do Mérito Jorge Amado ao Senhor Márcio José Buffa Novaes (Professor Márcio) e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido a outorga de Ordem do Mérito Jorge Amado ao Senhor Márcio José Buffa Novaes (Professor Márcio) e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2019

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Anderson Cavanha - PL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:



Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Diploma de Reconhecimento a Sergio Marques e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Reconhecimento a Sergio Marques.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo

Portarias

359/2019	18/11/2019	Claudia Aparecida Lopes de Novaes	Concessão de férias
360/2019	18/11/2019	Edemir P. Machado Junior	AFASTAR o servidor Edemir P. Machado Junior das suas funções de membro e Presidente da Comissão Permanente Processante (Processo Adm. nº 118/2019) no que tange a apuração de responsabilidade apontadas nos autos do Processo Administrativo nº 183/2015.
361/2019	21/11/2019	Juvenal Gomes	Concessão de Férias
362/2019	21/11/2019	Pedro Augusto Aparecido Pedra lanaconi	Concessão de Férias
363/2019	21/11/2019	Rebeca Moreira Barbosa	Concessão de Férias
364/2019	21/11/2019	Romualdo de Campos	Concessão de Férias

DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2019

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Anderson Cavanha - PL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial a Julia Rebouças Rodrigues Costa e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Policial a Julia Rebouças Rodrigues Costa.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:
Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luíza Nasí Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Mantovani Franco,
Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Medrano,
Thullio Nassa e Virginia Soares.

ItapeviPrev
Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi

